



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO n.º 005/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, no valor de R\$ 80.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.255, de 04 de dezembro de 2023 – LOA/2024, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender aos seguintes programas:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **R\$ 10.000,00**
00130 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 50.000,00**
00150 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)
01.031.0001-1001 – OBRAS E EQUIPAMENTO

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente **R\$ 20.000,00**
00220 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 80.000,00
---------------------------------	----------------------

Art. 2.º. Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias autorizadas pela Lei Municipal n.º 1.255, de 04 de dezembro de 2023 – LOA/2024, totalizando o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, como se segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações **R\$ 80.000,00**
00100 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

**TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NA COBERTURA DA
SUPLEMENTAÇÃO**

R\$ 80.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-
Presidente